

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	3
Secretaria Municipal de Esporte	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	9

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/FISC/ N.º 060/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1312/2023, referente a aquisição de materiais de informática para rede de wifi para o paço reformado e ampliado da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **VITOR MANOEL ALMEIDA DA SILVA** inscrito no CNPJ n°: 44.048.757/0001-20 no valor estimado de R\$: 16.285,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ERRATA DA PORTARIA SEMEJ N° 010/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Portaria Semej n° 10/2024, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição de n° 710, Ano IV, Páginas 05 a 05, em 30 de janeiro de 2024; passa a vigorar com a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 1º DESIGNAR a servidora Kellyane Duarte da Silva Viana, Professora Nível Superior, Matrícula n° 5287, para responder pela função de Coordenadora de Apoio Financeiro da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.”

Leia-se:

“Art. 1º DESIGNAR a servidora Keiliane Almeida Sena, Professora Nível Superior, Matrícula n° 5858, para responder pela função de Coordenadora de Apoio Financeiro da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.”

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA SESPO N° 01/2024.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º - Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula n° 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1363/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO ADSL, em favor de **OI S.A.**, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Declaro como inexigir a realização de licitação do processo nº 1357/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **SECRETARIA DA FAZENDA**, CNPJ: 25.043.514/0001-55, no valor estimado de R\$: 1.000,00 (um mil reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, Referente pagamento de boleto de cobrança de DARE através da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1357/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 10/2024.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 77/2024, re-

ferente a PAGAMENTO DE BOLETO DE COBRANÇA DE TARIFAS BANCÁRIAS, em favor de **BANCO DO BRASIL**, CNPJ: 00.000.000/0804-46

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024

Declaro como inexigir a realização de licitação do processo nº 77/2024, com fundamento no art. 72 e inciso I do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **BANCO DO BRASIL**, CNPJ: 00.000.000/0804-46, no valor estimado de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, Referente pagamento de boleto de cobrança de tarifas bancárias através da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 77/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 05/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atri-

buições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º - Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1353/2023, referente a PAGAMENTO DE BOLETO DE COBRANÇA DE A.R.T. , em favor de **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TO**, CNPJ: 26.753.608/0001-80.

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1353/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ: 26.753.608/0001-80, no valor estimado de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, referente pagamento de boleto de cobrança de A.R.T. através da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1353/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO Nº 01/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º - Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1363/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO ADSL, em favor de **OI S.A.**, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A Secretaria Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico ane-

xado prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo N° **1363/2023**.

RESOLVE:

Art. 1° INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **OI S.A.**, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor estimativo de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento serviço telefônico fixo e ADSL, referente ao ano de 2024, conforme consta no processo **1363/2023**.

Art. 2° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Secretaria Municipal de Esporte,

Paraíso do Tocantins- TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 06/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1°- Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula n° 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTA-

DOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1354/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O ANO DE 2024, em favor de **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 25.086.034/0001-71.

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024

A Secretaria Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n° 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo N° **1354/2023**.

RESOLVE:

Art. 1° INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, para à contratação de empresa

especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica durante o ano de 2024, conforme consta no processo **1354/2023**.

Art. 2° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Secretaria Municipal de Esporte,

Paraíso do Tocantins- TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO Nº 04/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1°- Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1351/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, REFERENTE ANO DE 2024, em favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83.

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Secretaria Municipal de Esporte, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº **1351/2023**.

RESOLVE:

Art. 1° INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**, no valor estimativo de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água, referente ao ano de 2024, conforme consta no processo **1351/2023**.

Art. 2° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Secretaria Municipal de Esporte,

Paraíso do Tocantins- TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 08/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1° - Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1222/2023, referente a registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento exclusivo para microempresa, EPP e MEI, em favor de **LUIZ DE MORAIS**, CNPJ: 17.447.375/0001-05

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA SESPO N° 07/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1° - Designar o servidor **GUDESTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1357/2023, referente a PAGAMENTO DE BOLETO DE COBRANÇA DE DARE, em favor de **SECRETARIA DA FAZENDA**, CNPJ: 25.043.514/0001-55.

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Declaro como inexigir a realização de licitação do processo nº 1357/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **SECRETARIA DA FAZENDA**, CNPJ: 25.043.514/0001-55, no valor estimado de R\$: 1.000,00 (um mil reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, Referente pagamento de boleto de cobrança de DARE através da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1357/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de janeiro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretario Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	PROCESSO FILHO Nº 73/2024 PROCESSO MÃE Nº 310/2023
CONTRATO Nº	05/2024
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ: 40.420.311-24
CONTRATADA:	GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES – LTDA CNPJ: 06.143.261/0001-47
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E CO- MÉRCIO.
VALOR R\$:	R\$ 38.964,00 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS.)
VIGÊNCIA:	17 DE JANEIRO DE 2025
DOTAÇÃO OR- ÇAMENTÁRIA:	04.122.0026.2076
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.40
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2023
DATA DA ASSI- NATURA:	18 DE JANEIRO 2024
SIGNATÁRIOS:	CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-
DÚSTRIA E COMÉRCIO.

GOODPRINT DISTRIBUIDORA E
LOCAÇÃO – LTDA
CNPJ: 06.143.261/0001-47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 171/2024, com fundamento do Art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/21, a favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.890.867/0001-62, no valor de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a despesas com concessão de diárias para servidores e colaboradores eventuais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 171/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Feb 02 22:30:47 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)